



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO
CNPJ Nº 01.612.637/0001-00
Gabinete do prefeito

Lei de nº 283/2018, 07 de dezembro de 2018.

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito especial para o fim que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Riacho de Santo Antônio aprovou e sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 419.924,26 (quatrocentos e dezenove mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), sendo R\$ 400.000,00 com recursos da FUNASA e R\$ 19.924,26 com recursos próprios do município a título de contra partida, destinado a ocorrer com as despesas de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário no município.

Art. 2º - As despesas de que trata o artigo anterior, serão contabilizadas obedecendo a seguinte classificação programática:

02080 - SECRETARIA DE SAÚDE - FMS

1089 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES - Fonte 211.....R\$	19.924,26
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES - Fonte 220.....R\$	<u>400.00,00</u>
TOTAL.....R\$	419.924,26

Art. 3º - Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo anulará dotação do orçamento vigente, conforme descrito na classificação programática:

02050 - SECRETARIA DE AGRIC. PECUÁRIA, PESCA E GESTÃO AMBIENTAL

1053 - CONSTRUÇÃO DE UMA MINI USINA DE LEITE

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES - Fonte 001.....R\$	60.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES - Fonte 940.....R\$	60.000,00

02080 - SECRETARIA DE SAÚDE - FMS

1022 - CONSTRUÇÃO DO CEO - CENTRO DE ESPEC. DE ODONTOLOGIA

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES - Fonte 211.....R\$	90.000,00
--	-----------



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO
CNPJ Nº 01.612.637/0001-00
Gabinete do prefeito

02020 - GABINETE DO PREFEITO

1001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

44905200 - EQUIP. E MAT. PERMANENTE - Fonte 001..R\$ 9.924,26

1075 - CONSTRUÇÃO E MANUT. DO ABATEDOURO PUBLICO MUNICIPAL

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES - Fonte 001.....R\$ 100.000,00

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES - Fonte 940.....R\$ 100.000,00

TOTAL.....R\$ 419.924,26

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data.

Riacho de Santo Antonio, 07 de dezembro de 2018.


JOSEVALDO DA SILVA COSTA
PREFEITO